



**A) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ESTADO-MAIOR**

~~A) PARECER N.º 019/PM-1~~

Referência: Proposta de criação do Distintivo do 12º BPM.

**EMENTA: ~~proposta de criação da Insígnia do
Comando e do Brasão de Armas
do 12º BPM.~~**

~~_____ Senhor Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior,~~

~~I—Relatório~~

~~Trata o presente expediente, de proposta apresentada pelo Comandante do 12º BPM, solicitando aprovação da Insígnia do Comando e do Brasão de Armas da Unidade, após cumpridas as formalidades documentais.~~

~~A referida proposta faz-se acompanhar de: definição, princípios heráldicos, origem, objetivo, descrição sinóptica, descrição modular e elementos formadores.~~

~~II—Análise~~

~~_____ A pretensão é viável, uma vez que o 12º BPM estará representado dentro dos elementos heráldicos escolhidos e distribuídos da melhor forma estética, com visual, forma, significado e proporções bem concebidos. A proposta não encontra óbices para sua aprovação à luz da legislação vigente; está concebida dentro dos fundamentos heráldicos e proporcionará a visualização simbólica da unidade, bem como sua representatividade e, futuramente, sua caracterização e tradição.~~

~~III—Conclusão~~

~~Face ao exposto, esta Chefia sugere a V. S^a. acolher a solicitação do Comandante do 12º BPM e submeter ao Sr. Cel QOPM Comandante Geral a presente proposição, bem como a minuta de portaria anexa, opinando pela sua aprovação de conformidade com o artigo 1º do Decreto nº 18.709 de 10 de outubro de 1997, alterado pelo Decreto nº 19.516 de 20 de agosto de 1998.~~

~~Vale ressaltar que após aprovação do Sr. Comandante Geral e a devida publicação, convém que a presente documentação seja restituída à PM/1 para fins de arquivo.~~

~~————— É o parecer, **sub censura.**~~

~~Quartel do Comando Geral, em 09 de setembro de 2003.~~

~~NILDO JOÃO FIORENZA – TC QOPM
Chefe da PM-1~~

~~ESTADO MAIOR/CHEFIA~~

~~D E S P A C H O REFERENTE AO PARECER Nº 2003/PM 1~~



~~1 () De acordo com o Parecer da PM 1~~

~~2 () Discordo do Parecer da PM 1~~

~~3 () Encaminhe-se a presente documentação ao Sr. Cel QOPM Comandante Geral para decisão.~~

~~4~~

~~_____~~

~~Em ____/____/2003~~

~~RENATO FERNANDES DE AZEVEDO - CEL QOPM~~

~~Subcomandante Geral e Chefe do Estado-Maior~~

~~COMANDANTE GERAL~~

~~D E S P A C H O REFERENTE AO PARECER Nº /PM 1~~



~~A) Interessado: 12º BPM~~

~~Assunto: proposta de criação da insígnia do cor e do brasão de armas~~

~~do 12º BPM.~~

~~Referência: Proposta de criação do distintivo do 12º BPM, datada de 16Abr03.~~

~~1. () De acordo com o despacho do Sr. Cel QOPM Chefe do EM~~

~~2. () Restitua-se a presente documentação ao Chefe do EM para as providências complementares.~~

~~3. _____~~

~~_____~~

~~Em ____/____/2003~~

~~PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA - CEL QOPM~~

~~Comandante Geral~~

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO JUDICIÁRIO
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES E ENSINO**

**~~PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO DISTINTIVO (ESCUDO) DO
12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR~~**

1. DEFINIÇÃO DA HERÁLDICA

Heráldica é a arte e a ciência que determina, produz e estuda os brasões, interpreta as origens e o significado simbólico e social de família, nação ou instituição.

A arte e a ciência heráldica surgiram no século XIII. Todo período anterior a esse século é comumente denominado Pré-heráldico.

Em todas as épocas, os guerreiros usaram formas decorativas e cores sobre seus escudos, procurando se distinguir uns dos outros. Os gregos, os romanos e alguns impérios do oriente utilizaram essas formas ornamentais. É importante que a partir de tais fundamentos, sejam feitos brasões coetâneos que não fujam dessa regra que é uma arte secular, haja vista o respeito em preservar tal arte. A simbologia que aparece sobre os escudos/brasões teve a influência dos símbolos romanos, tais como águias e dragões. A preocupação em ornamentar um brasão dentro dos aspectos heráldicos se faz necessário para não fugir da ordem estabelecida pela arte.

Os brasões coetâneos devem manter tais aspectos, respeitando tais fundamentos que mantiveram séculos de tradição e respeito pela heráldica. Criar um escudo/brasão é como criar toda a história daquela organização militar ou civil, sem fugir do verdadeiro interesse: preservar o símbolo que representará por anos ou séculos de história, o respectivo órgão ou unidade militar.

2. PRINCÍPIOS HERÁLDICOS DAS CORES E SEUS SIGNIFICADOS

a. ORIGEM

A palavra **Blason (Brasão)** significa um conjunto de ornamentos interiores e exteriores que constituem as insígnias privativas de um Estado, de uma Corporação, de autoridades civis e eclesiásticas ou de uma família nobre.

Escudo peninsular ou semicírculo, os brasões têm uma importância muito grande na história antiga e contemporânea, representam grandes fatos ocorridos na história mundial.

Os Distintivos, Escudos, Logotipos, Brasões etc., têm origem na era medieval e nos exércitos romanos, onde os reis, imperadores, centuriões, comandantes e cavaleiros adotavam para si e para seus exércitos figuras de animais, espadas, cruzes e outros objetos ou seres, que por sua natureza demonstravam algum poder. Os distintivos visam distinguir os órgãos, autarquias, indústrias, corporações militares etc., dentre os demais de sua classe, tornando-os mais fáceis de serem identificados, tanto pelos da sua classe, como pela população em geral.

b. DO BRASÃO DO 12º BPM

A presente proposta tem origem na recente criação do 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, criado por meio do Decreto n.º 23.707 de 03 de abril de 2003, alterado pelo Decreto n.º 23.843 de 16 de junho de 2003, tendo suas instalações no TJDF, com autonomia administrativa, tendo como atribuição proporcionar o policiamento ostensivo ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Ministério Público do Distrito Federal e

~~Territórios, de acordo com as diretrizes emanadas do Comandante-Geral da PMDF, conforme o que prescreve o artigo 2º deste Decreto; sendo que o Batalhão ainda não dispõe de um distintivo que o identifique dentre as demais Unidades da PMDF. O 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR surgiu da necessidade de proporcionar uma maior segurança aos Órgãos Públicos, principalmente àqueles vinculados ao Poder Judiciário do Distrito Federal.~~

~~c. OBJETIVO~~

~~A presente proposta objetiva que seja instituída na Corporação, o DISTINTIVO/ESCUDO/BRASÃO, bem como, a Insígnia do Comandante da Unidade, para representar o 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, dentro da Corporação e fora dela, apresentando para isso um conjunto simbólico de desenhos que represente os elementos formadores da nova Unidade e que caracterize a Instituição Policial Militar, a serviço da lei, para a garantia da ordem pública e da paz social, formando assim um distintivo/escudo.~~

~~d. DESCRIÇÃO DAS CORES E SEUS SIGNIFICADOS:~~

- ~~1) BLAU (Azul) — Representa o céu, a felicidade eterna. Tem origem na expressão árabe lazaward que em italiano, significa Lápis Lazuli e, por extensão a cor desta pedra.~~
- ~~2) GOLES (Vermelho) — Representa a coragem, o sangue derramado a serviço do Estado. Goles têm origem na expressão GHIUL do idioma persa que os cruzados teriam aprendido, e quer dizer rosa.~~
- ~~3) SINOPLA (Verde) — Representa a força. Etimologicamente não é comprovada a sua origem. Para alguns autores vem de SINOPE, cidade oriental. Foi o esmalte menos usado nas armas portuguesas. SINOPLA apareceu no final do Século XII e tem sido mais usado em figuras isoladas.~~
- ~~4) JALNE (Ouro) — Representado pela cor amarela simboliza as pedras preciosas: Carbúnculo e Topázio. Nos elementos simboliza o fogo. Nas qualidades mundanas: nobreza, riqueza e cavalheirismo.~~
- ~~5) PRATA — Representada pela cor branca, simboliza a Pérola, pedra preciosa. Nas qualidades mundanas: formosura, limpeza, integridade e vitória sem sangue derramado.~~
- ~~6) SABLE (Preta) — representa a tristeza e é de origem duvidosa; para alguns, LEM SABLEARE significa terra. Outros atribuem o termo SABLE ao alemão zobel, que é uma pequena Marta preta a qual é dado o nome de Zibelina.~~

~~3. ELEMENTOS FORMADORES DO BRASÃO:~~



~~a. O ESCUDO~~

1) Em estilo peninsular português ou espanhol, escolhido por ser o mais adotado nas corporações militares, tem suas bordas coloridas na cor amarelo ouro (Jalne). Entre as paralelas horizontais na parte superior a sigla “**PMDF**” (em chefe), com letras no formato **ARIAL NARROW NEGRITO** na cor branca, nas dimensões 1,5 cm de altura por 7 cm de largura, devidamente centralizadas, tendo ao fundo a cor vermelha (Goles). Em seu contexto interior, o Escudo tem a inscrição “**12º BPM**” (em chefe) no formato **ARIAL NARROW NEGRITO** na cor branca, nas dimensões 0,7 cm de altura por 5,2 cm de largura, o fundo azul (Blau), acompanhando a linha superior do Escudo, na cor amarelo ouro (Jalne).

2) DIMENSÕES:

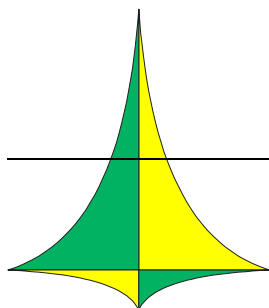
Altura = 21 cm

Largura = 16 cm

Distância entre as paralelas:

Horizontais = 3 cm

Das paralelas verticais = 15,5 cm



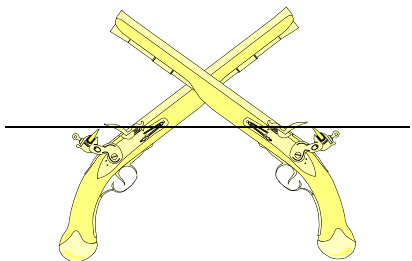
b. A COLUNATA

1) Este símbolo não está incluso na linha heráldica existente por ser coetâneo, possuindo um formato de uma Colunata do Palácio da Alvorada. É o mais nobre identificador do **Distrito Federal**. No tom verde representando nossa flora, que também é o habitat natural de nossa fauna, e no tom amarelo simbolizando as nossas riquezas. Posicionada no centro do Escudo, tem estilo próprio, tendo suas linhas ligeiramente curvadas para dentro e encontra-se dividida por linhas pretas em quatro quadrantes, abrigando em seu interior as duas cores básicas que representam o **GDF**. No quadrante superior esquerdo, a cor verde (Sinople) é a cor que representa os campos e significa esperança, abundância e liberdade. No quadrante inferior esquerdo, a cor amarela (Jalne); é a cor que representa os metais, constância, fé e pureza. No quadrante superior direito, a cor amarela (Jalne); é a cor que representa o ouro, riqueza, força e fé. No quadrante inferior direito, a cor verde (Sinople); é a cor que representa a cortesia, atributo que deve caracterizar os responsáveis pela preservação da ordem pública.

2) DIMENSÕES

Altura = 9 cm — superior (Direito/Esquerdo)

Largura = 5,5 cm — inferior (Direito/Esquerdo)



~~c. AS BUCANERAS~~

~~1) Posicionadas na ponta da Colunata, ficando no centro do Escudo (Brasão), abaixo da sigla **PMDP** (em chefe), representam as Polícias Militares, sendo as mesmas usadas em diversos brasões de armas desde 1809, tendo um significado importante na criação dos respectivos brasões e das **Unidades**, na cor amarela (Jalne); sendo que as mesmas cruzadas constituem o símbolo que representa a Polícia Militar, representando também força e demonstração da força armada.~~

~~2) DIMENSÕES~~

~~Altura = 1,7 cm~~

~~Largura = 2,7 cm~~



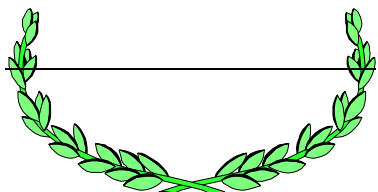
~~d. ESTÁTUA DA JUSTIÇA~~

~~1) Este símbolo não pertence à linha heráldica existente por ser coetâneo, sendo o formato de uma mulher com uma venda nos olhos, representando o caráter imparcial da justiça; a espada no colo representa a força da lei (Lex). O tom amarelo (Jalne), representa os metais. A figura está localizada ao centro do Escudo em menor tamanho que a Colunata, centralizada nesta.~~

~~2) DIMENSÕES~~

~~Altura = 5 cm~~

~~Largura = 3,1 cm~~



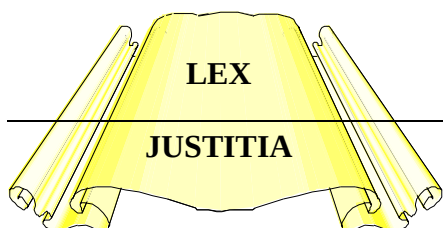
~~d. LOUROS DA VITÓRIA~~

~~1) Estão localizados logo abaixo da Estátua da Justiça; este símbolo tem uma representatividade histórica, sendo muito usado em diversos paramentos gregos e romanos; os Louros na cor verde (Sinople) simbolizam esperança, abundância e liberdade, sendo muito usados pelos generais e imperadores romanos.~~

~~2) DIMENSÕES~~

~~Altura = 3,2 cm~~

~~Largura = 7 cm~~



~~e. PERGAMINHO~~

~~1) Localizado abaixo do Louro da Vitória, este símbolo na cor amarela (Jalne) representa as leis, que eram escritas desde a criação da ordem social. Era feito de pele de certos animais, como vitelas, cabras, burros, carneiros e outros, que eram preparados para neles se escrever. Usados em diversos manuscritos gregos, romanos, hebreus, jesuítas e orientais. Segundo Plínio, o nome teve a sua origem por volta do ano 160 a.C., no relacionamento entre o Rei de Pérgamo e Eumenes II. Com inscrição em latim **Lex** (lei), com letra no formato **TIMES NEW ROMAN**, ocupando 0,2 cm altura por 0,5 cm de largura, na parte superior do Pergaminho, representa as diversas leis ordenadas no decorrer dos séculos. A inscrição em latim com o dizer **JUSTITIA** (Justiça), com letra no formato **TIMES NEW ROMAN**, ocupando 0,2 cm de altura por 1,8 cm de largura, na parte inferior do Pergaminho, representa a força da lei em diversos brasões/escudos que eram usados pelos exércitos gregos e romanos.~~

~~2) DIMENSÕES~~

~~Altura = 1,5 cm~~

~~Largura = 2,5 cm~~



~~f. BATALHÃO JUDICIÁRIO~~

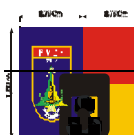
~~1) Trata-se de ornamento na forma de listel, localizado logo abaixo do Pergaminho, na parte inferior do Escudo. Em seu interior, todo na cor branca, contém a inscrição "Batalhão~~

Judiciário” com letras na cor preta (Sable), no formato **ARIAL NARROW NEGRITO**, ocupando 0,5cm de altura e 3,5 cm de largura, devidamente centralizado e colocado na forma de semicírculo. A denominação “Batalhão Judiciário” foi dada pelo Decreto n.º 23.707 de 03 de abril de 2003, do Governador do Distrito Federal, que criou o 12º BPM, *in verbis* “Art. 1º Fica criada na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, o Décimo Segundo Batalhão de Polícia Militar — **12º BPM. Batalhão Judiciário**, órgão de execução subordinado ao Comandante Geral da Corporação.”

2) DIMENSÕES

Altura = 2 cm

Largura = 5 cm



4. INSÍGNIA DO COMANDANTE

a. Trata-se do pavilhão distintivo do Comandante, padronizado pelo BOC n.º 165, de 20AGO72, com as seguintes proporções e descrições: retângulo medindo 1,5m de base por 1m de altura, confeccionado em filete padrão, partido ao centro (dividido verticalmente) em dois campos, sendo o segundo campo (o da extremidade livre) cortado também ao centro (dividido horizontalmente). A bandeira retangular forma dois painéis, sendo que o esquerdo na cor azul (Blau), tendo as inscrições contidas no interior do escudo. O painel direito superior é na cor vermelha (Goles), o outro painel direito inferior é na cor amarela (Jalne).

b. DIMENSÕES

Altura = 1 m

Largura = 1,5 m

Divisões = 0,75 m na base e 0,5m na altura.

5. BRASÃO DO 12º BATALHÃO



~~6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS~~

~~A Unidade usará a miniatura do pavilhão no tamanho de 0,45m (comprimento) por 0,30 (altura), na viatura do Comandante da Unidade, em desfiles, formaturas e ainda pelo porta-símbolo nas mesmas situações, segundo o que rege o BOC n.º 165, de 20AGO72.~~

~~Brasília-DF, em 16 de abril de 2003.~~

~~BARTOLOMEU DE VASCONCELOS — MAJ QOPM~~

~~Comandante Interino~~

~~Confere com o original~~

~~PAULO ALVES DA SILVA — CAP QOPM~~

~~————— Chefe da 3ª Seção~~